

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



APRESENTAÇÃO

Estudo dos impactos da Reforma Tributária do Consumo sobre os contratos administrativos, com ênfase na substituição gradual de PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI pelo modelo de IVA dual composto por CBS e IBS, além do Imposto Seletivo. Análise das hipóteses de incidência, regimes específicos, creditamento, split payment, alíquotas aplicáveis às aquisições pela Administração Pública e efeitos na formação de preços, orçamento estimado, planilhas de custos, BDI e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

A base normativa central compreende a EC nº 132/2023, a LC nº 214/2025, a LC nº 227/2026, a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação infralegal aplicável à CBS e aos sistemas de apuração, arrecadação e fiscalização. A Receita Federal indica que a reforma cria CBS, IBS e Imposto Seletivo, extingue PIS/Cofins, ICMS e ISS, reduz o IPI a zero para quase todos os produtos a partir de 2027 e prevê transição entre 2026 e 2033.

OBJETIVO

Capacitar gestores, fiscais de contratos e demais agentes públicos envolvidos nas contratações administrativas para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de governança pública.

Desenvolver competências para monitorar prazos, metas e entregas, analisar documentos, registrar ocorrências, tratar não conformidades, identificar e mitigar riscos, bem como compreender os procedimentos relacionados às alterações contratuais, ao equilíbrio econômico-financeiro e à aplicação de sanções administrativas.

Adicionalmente, o curso busca desenvolver habilidades para utilizar a Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à gestão e à fiscalização, explorando aplicações na análise de contratos, identificação de cláusulas críticas, elaboração de relatórios, organização de evidências e produção de informações para subsidiar a tomada de decisões.

Ao final da formação, espera-se que os participantes estejam mais preparados para incorporar essas

OBJETIVO GERAL

Capacitar os participantes a compreenderem os efeitos jurídicos, tributários, orçamentários e econômico-financeiros da Reforma Tributária do Consumo sobre licitações e contratos administrativos, com foco na formação de preços, fiscalização contratual, reequilíbrio econômico-financeiro e revisão dos contratos durante o período de transição.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, espera-se que o participante seja capaz de:

1. Compreender a estrutura constitucional da tributação sobre o consumo antes e depois da Reforma Tributária.
2. Identificar as bases de incidência da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo.
3. Diferenciar alíquota nominal, carga tributária efetiva, tributo recuperável e tributo não recuperável.
4. Avaliar efeitos da reforma na formação de preços de licitações e contratos.
5. Analisar planilhas de custos e formação de preços em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.
6. Identificar impactos nos regimes de lucro real, lucro presumido e Simples Nacional.
7. Compreender o papel do split payment, do creditamento amplo e dos regimes específicos.
8. Aplicar os instrumentos de manutenção e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro: reajuste, repactuação e revisão.
9. Avaliar, caso a caso, a existência de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração da carga tributária efetiva.
10. Simular impactos da reforma em contratos administrativos de serviços, locação, tecnologia da informação, serviços profissionais e obras de engenharia.

METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas, análise normativa, estudo de casos, leitura dirigida de dispositivos legais, resolução de situações-problema, simulações de planilhas e exercícios práticos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Recomenda-se que o curso combine exposição teórica com exercícios progressivos: primeiro, identificação da incidência tributária; depois, cálculo do impacto; por fim, análise da repercussão contratual.

PÚBLICO-ALVO

gestores e fiscais de contratos, agentes de contratação, procuradores, assessores jurídicos, contadores, auditores, servidores das áreas de orçamento, compras, contratos, controle interno e fornecedores da Administração Pública.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



PROFESSOR



Evaldo Araújo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) desde 2006, com atuação na análise de procedimentos licitatórios e contratações públicas. Exerceu as funções de pregoeiro, leiloeiro, membro e presidente de comissões de licitação, além de ter ocupado, por quatro anos, o cargo de diretor de licitações.

É graduado em Administração pela Universidade de Brasília (UnB) e em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Possui MBA em Licitações e Contratos Administrativos e duas especializações lato sensu em Direito Administrativo, com ênfase na Nova Lei de Licitações e em Contratos Administrativos. É professor em cursos de pós-graduação na área de Licitações e Contratos, atuando no Instituto Goiano de Direito e no Centro de Estudos Renato Saraiva (CERS). É coautor do livro A Lei nº 14.133/2021 na

Prática: 100 Perguntas e Respostas, publicado pela Editora Negócios Públicos em 2025.

Iniciou sua carreira pública no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e posteriormente integrou a Controladoria-Geral da União (CGU), como Analista de Finanças e Controle. Atua também como advogado nas áreas Cível, Tributária e Administrativa, consultor de órgãos públicos na implementação da Lei nº 14.133/2021 e integrante do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Fundamentos constitucionais da Reforma Tributária do Consumo

1.1. Tratamento constitucional da tributação

- Competências tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Tributação sobre renda, patrimônio, folha, comércio exterior e consumo.
- Princípios constitucionais tributários relevantes: legalidade, anterioridade, não cumulatividade, seletividade, transparência, neutralidade e capacidade contributiva.
- Reforma Tributária do Consumo e alteração do modelo federativo de tributação indireta.

1.2. Bases tributárias e tributos sobre o consumo no modelo anterior

- Base econômica da circulação de mercadorias.
- Base econômica da prestação de serviços.
- Base econômica da industrialização.
- Base econômica da receita/faturamento.
- Espécies de tributos sobre o consumo antes da reforma:
 - ISS;
 - ICMS;
 - IPI;
 - PIS;
 - Cofins.

1.3. O novo modelo de IVA dual

- Conceito de IVA: tributação sobre valor agregado.
- Não cumulatividade e crédito financeiro.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



- Princípio do destino.
- Base ampla de incidência.
- Separação entre IVA federal e IVA subnacional.
- CBS: Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal.
- IBS: Imposto sobre Bens e Serviços, de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Imposto Seletivo: finalidade extrafiscal e incidência sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, conforme disciplina legal.

1.4. Cronograma de implementação da reforma

- 2026: ano de teste da CBS e do IBS, com alíquotas de teste indicadas pela Receita Federal de 0,9% para CBS e 0,1% para IBS.
- 2027 e 2028: início da CBS, extinção de PIS/Cofins, redução a zero do IPI para quase todos os produtos e início do Imposto Seletivo.
- 2029 a 2032: transição gradual de ICMS e ISS para IBS.
- 2033: vigência integral do novo modelo, com extinção de ICMS e ISS.

1.5. Pontos de atenção para contratos administrativos

- Diferença entre alteração normativa geral e impacto econômico contratual concreto.
- Tributação no preço contratado.
- Tributo como componente de custo, de preço e de fluxo de caixa.
- Necessidade de preparar editais, orçamentos estimados, planilhas, fiscalização e gestão contratual para o período de transição.

Módulo 2 – CBS e IBS: incidência, contribuinte, creditamento e regimes específicos

2.1. Hipóteses de incidência da CBS e do IBS

- Operações onerosas com bens.
- Operações onerosas com serviços.
- Bens materiais e imateriais.
- Direitos, cessões, licenciamentos, disponibilizações e locações.
- Importações de bens e serviços.
- Distinção entre fato gerador, base de cálculo, alíquota e sujeito passivo.

2.2. Conceito de contribuinte e responsável

- Contribuinte no regime regular.
- Responsabilidade tributária.
- Plataformas digitais, adquirente e agentes de pagamento.
- Relevância da correta identificação do fornecedor, do adquirente e do local da operação.

2.3. Regimes específicos, diferenciados e alíquotas reduzidas

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



- Regime regular da CBS e do IBS.
- Regimes específicos.
- Regimes com redução de alíquotas.
- Setores com tratamento diferenciado.
- Serviços profissionais regulamentados e possível redução aplicável.
- Serviços de saúde, educação, transporte, imóveis, construção civil e demais hipóteses previstas em lei complementar.
- Diferença entre alíquota reduzida, base reduzida, redutor, alíquota zero e imunidade.

2.4. Split payment e extinção do débito tributário

- Conceito de split payment.
- Segregação e recolhimento do IBS e da CBS no momento da liquidação financeira.
- Papel dos prestadores de serviços de pagamento e instituições operadoras de sistemas de pagamento.
- Impactos sobre fluxo de caixa, conciliação financeira, notas fiscais, retenções e fiscalização contratual.
- Recolhimento pelo adquirente em hipóteses específicas. A LC nº 214/2025 prevê regras de segregação e recolhimento do IBS e da CBS na liquidação financeira da transação de pagamento, inclusive com implementação gradual do sistema.

2.5. Ampliação da base de creditamento

- Crédito financeiro amplo.
- Crédito condicionado à operação e ao tributo pago.
- Tributo recuperável e não recuperável.
- Apropriação, utilização, estorno e glosa de créditos.
- A “armadilha da alíquota nominal”: por que a alíquota aparente não corresponde necessariamente ao custo efetivo.
- Comparação entre fornecedor que se credita integralmente e fornecedor que não se credita.
- Efeitos do regime de tributação do contratado sobre o preço ofertado.

Módulo 3 – Equilíbrio econômico-financeiro e formação de preços nos contratos administrativos

3.1. Dever constitucional e legal de preservação do equilíbrio econômico-financeiro

- Equação econômico-financeira inicial.
- Relação entre proposta, matriz de riscos, contrato e execução.
- Eventos previsíveis, imprevisíveis e previsíveis de consequências incalculáveis.
- Alteração tributária e repercussão nos contratos administrativos.
- A Lei nº 14.133/2021 disciplina instrumentos contratuais e matriz de riscos, incluindo o tratamento do equilíbrio econômico-financeiro em face de eventos supervenientes.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



3.2. Instrumentos de manutenção e recomposição

- Reajuste:
- finalidade;
- periodicidade;
- índices;
- recomposição inflacionária ordinária.
- Repactuação:
- contratos com predominância de mão de obra;
- variação de custos trabalhistas;
- demonstração analítica;
- data-base e convenções coletivas.
- Revisão:
- fato superveniente;
- alteração da carga tributária efetiva;
- prova do desequilíbrio;
- efeitos prospectivos e retrospectivos;
- limites da recomposição.

3.3. Reforma Tributária e reequilíbrio contratual

- Distinção entre alteração legislativa e desequilíbrio efetivo.
- Impacto da instituição da CBS e do IBS.
- Impacto da extinção ou redução de PIS/Cofins, ICMS, ISS e IPI.
- Benefícios, reduções, créditos e neutralizações.
- Dever de revisão de ofício quando houver redução da carga tributária efetiva.
- Pedido de revisão pela contratada quando houver aumento comprovado da carga tributária efetiva.
- Procedimento administrativo específico para demonstração do desequilíbrio.
- ALCnº 214/2025 prevê disciplina específica para contratos administrativos, inclusive restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro quando comprovado desequilíbrio decorrente da instituição do IBS e da CBS.

3.4. Planilha de custos e formação de preços

- Estrutura da planilha em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Módulos de mão de obra, benefícios, insumos, encargos, despesas administrativas, lucro e tributos.
- Tributos recuperáveis e não recuperáveis.
- Tributos sobre faturamento e tributos sobre consumo.
- Como demonstrar o impacto tributário na planilha.
- Reflexos da CBS e do IBS no orçamento estimado.
- Reflexos da reforma na pesquisa de preços.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



3.5. Regimes de tributação e seus efeitos nos contratos administrativos

- Lucro real.
- Lucro presumido.
- Simples Nacional.
- Diferença entre carga tributária global da empresa e impacto tributário específico do contrato.
- Necessidade de análise por CNPJ, por regime, por operação e por período de apuração.
- Efeitos do creditamento na precificação.
- Tratamento do fornecedor optante do Simples Nacional no contexto do novo regime.

3.6. Cálculo do imposto “por dentro”

- Conceito de imposto por dentro.
- Diferença entre alíquota nominal e alíquota efetiva.
- Fórmula geral de gross-up.
- Aplicação em planilhas de custos.
- Identificação de erros frequentes:
 - aplicar alíquota nominal diretamente sobre o custo;
 - ignorar crédito recuperável;
 - duplicar tributo na planilha;
 - tratar tributo recuperável como custo;
- desconsiderar a redução aplicável à Administração Pública.

Módulo 4 – Impactos setoriais nos contratos administrativos

4.1. Operações contratadas pela Administração Pública

- Regime aplicável quando a Administração Pública é adquirente.
- Redutor das alíquotas da CBS e do IBS nas operações contratadas pela Administração Pública entre 2027 e 2033.
- Destinação da arrecadação ao ente público contratante.
- Impactos na estimativa de preços e na fiscalização da nota fiscal.
- A LC nº 214/2025 contempla redutor aplicável às alíquotas da CBS e do IBS em operações contratadas pela Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas no período de 2027 a 2033.

4.2. Dever legal de revisar contratos administrativos durante a reforma

- Revisão de ofício pela Administração.
- Pleito de revisão pela contratada.
- Processo administrativo específico.
- Contraditório e documentação comprobatória.
- Demonstração da alteração da carga tributária efetiva.
- Critério “caso a caso”: impossibilidade de presunção automática de aumento ou redução do preço.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



- Períodos de transição e marcos temporais relevantes.
- Efeitos em contratos vigentes, contratos decorrentes de propostas anteriores e contratos futuros.

Módulo 5 – Oficina prática: simulações de impactos em contratos administrativos

5.1. Exercício 1 – Contrato de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra

- Identificação dos itens tributáveis.
- Separação entre mão de obra, insumos, despesas administrativas, lucro e tributos.
- Comparação entre cenário anterior e cenário com CBS/IBS.
- Cálculo do impacto na planilha.
- Identificação de eventual necessidade de revisão.

5.2. Exercício 2 – Contrato de locação de veículos

- Incidência tributária na locação.
- Avaliação de créditos sobre aquisição, manutenção e operação.
- Comparação entre fornecedor no lucro real, lucro presumido e Simples Nacional.
- Reflexo no preço mensal.
- Simulação de impacto no contrato vigente.

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impactos, Revisão de Preços e Reequilíbrio Econômico-Financeiro



PROGRAMAÇÃO GERAL



30 de novembro e 01 de dezembro de 2026



08:30 às 17:30
(horário de Brasília)



16 horas de capacitação



Possibilidade de rever as aulas gravadas

ONLINE

R\$2.990⁰⁰
por pessoa

Material didático da aula para download

Certificado Digital

100% online e com interação junto aos professores

Acesso às gravações por 30 dias

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE CAPACITACAO E EVENTOS LTDA** com o **CNPJ nº 42.004.082/0001-92**



Bradesco
Agência: 2810
C/C: 0042236-3

*** Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

*** Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.